



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Oswaldo Martins, s/nº - Fone (18) 3659 1123 – CEP 16210-008
Site: www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 528 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 15/01/2025.

AOS

15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 19:00 (DEZENOVE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRA ROSSETTO TRINTIM, ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, ANDRÉ RAFAEL CARRILHO, BRUNA ORSATTI SAGHABI, CARLOS EDUARDO MARQUES LOPES, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, LUIZ OTÁVIO DE MEDEIROS E OCIMAR RODRIGUES VIEIRA. COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS, O VEREADOR OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO FERNANDO ZEN. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 01/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS E SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO, NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 02/2025 QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.554, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, QUE 'DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BILAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'"; PROJETO DE LEI Nº 03/2025 QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NO VALOR DE R\$ 587.168,94, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA". OS PROJETOS LIDOS FORAM REMETIDOS, UM A UM, ÀS COMISSÕES COMPETENTES E TENDO RECEBIDO PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE, FORAM COLOCADOS EM DISCUSSÃO. NENHUM VEREADOR SE MANIFESTANDO EM DISCUTIR OS PROJETOS, OS MESMOS FORAM COLOCADOS, INDIVIDUALMENTE, EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ÚNICA DISCUSSÃO. CONTINUANDO A ORDEM DO DIA, FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI Nº 04/2025 QUE "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO ANEXO IX DA LEI MUNICIPAL Nº 2.414, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AO SER COLOCADO EM DISCUSSÃO, O VEREADOR FERNANDO ZEN MANIFESTOU-SE PARA REDIGIR UMA EMENDA SUPRESSIVA AO ARTIGO 4º DO PROJETO. NINGUÉM MAIS QUERENDO DISCUTIR O PROJETO, A SESSÃO FOI PAUSADA PARA QUE A EMENDA FOSSE REDIGIDA. AO RETORNAR, O PROJETO Nº 04/2025 FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, FAZENDO USO DA TRIBUNA OS SEGUINTE VEREADORES: ANDRÉ RAFAEL CARRILHO: QUESTINA O PRESIDENTE SOBRE QUEM OCUPARÁ O CARGO E O PRESIDENTE OCIMAR RODRIGUES VIEIRA: RESPONDE QUE NÃO POSSUI ESSA INFORMAÇÃO, SENDO O EXECUTIVO MUNICIPAL RESPONSÁVEL TANTO PELA INFORMAÇÃO QUANTO A NOMEAÇÃO. CONTINUANDO O VEREADOR DISSE SER CONTRÁRIO AO PROJETO POR NÃO APRESENTAR NOMES E ACREDITA QUE CADA POLÍTICO TEM DE FICAR ONDE FOI ELEITO PARA FICAR. RELATOU QUE APESAR DE VOTAR A FAVOR DO PROJETO DE REAJUSTE SALARIAL E TICKET ALIMENTAÇÃO DOS SEVIDORES, DISCORDA DOS VALORES. VEREADORA BRUNA ORSATTI SAGHABI: EXPLICOU SER CONTRA O PROJETO DEVIDO A SER INJUSTO DAR ABERTURA PARA UMA PESSOA DE FORA DO QUADRO DE SERVIDOR ADMINISTRAR, SER RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES, SENDO QUE HÁ SERVIDORES QUALIFICADOS PARA OCUPAR O CARGO. RESSALTOU FALTAR REQUISITOS À SUPOSTA PESSOA AMPARADO PELA LEI Nº 9.717, COMPLEMENTOU QUE ATÉ OS FISCAIS DO ORGÃO NECESSITAM DESSE CERTIFICADO. VEREADOR CARLOS EDUARDO MARQUES LOPES: COMPLEMENTA A FALA DOS VEREADORES ANTERIORES E EXPLICA NÃO TER NADA CONTRA NINGUÉM, MAS NÃO CONCORDA COM A NOMEAÇÃO PARA O CARGO, JUSTIFICA SEU VOTO FAVORÁVEL AOS PROJETOS DOS REAJUSTES PARA OS SERVIDORES, MAS CONTRÁRIO AOS VALORES. LEONARDO SARTORI: ENALTECE A FALA DOS VEREADORES ACRESCENTA QUE HOVE UM EQUIVOCO NA NOMEAÇÃO PARA O CARGO QUE APESAR DE NÃO TER NADA CONTRA A PESSOA E SABER DE SUA COMPETÊNCIA É CONTRA DEVIDO A ACREDITAR QUE CADA UM DEVE FICAR NO CARGO PARA O QUAL FOI ELEITO. NINGUÉM MAIS QUERENDO DISCUTIR O PROJETO, O MESMO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR 05 (CINCO) VOTOS FAVORÁVEIS E 04 (QUATRO) VOTOS CONTRÁRIOS. **VOTOS FAVORÁVEIS: ALESSANDRA ROSSETTO TRINTIM, ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, FERNANDO ZEN, LUIZ OTÁVIO DE MEDEIROS E OCIMAR RODRIGUES VIEIRA (DESEMPATE).** **VOTOS CONTRÁRIOS: ANDRÉ RAFAEL CARRILHO, BRUNA ORSATTI SAGHABI, CARLOS EDUARDO MARQUES LOPES E LEONARDO SARTORI.** DANDO SEQUÊNCIA À TRAMITAÇÃO REFERENTE AO



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Oswaldo Martins, s/nº - Fone (18) 3659 1123 – CEP 16210-008
Site: www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 04/2025 FOI APRESENTADA A EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO ZEN, QUE COLOCADA EM DISCUSSÃO, NADA HOUE A SER DISCUTIDO, SENDO ENTÃO COLOCADA EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADA POR 05 (CINCO) VOTOS FAVORÁVEIS E 04 (QUATRO) VOTOS CONTRÁRIOS. **VOTOS FAVORÁVEIS: ALESSANDRA ROSSETTO TRINTIM, ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, FERNANDO ZEN, LUIZ OTÁVIO DE MEDEIROS E OCIMAR RODRIGUES VIEIRA (DESEMPATE).** **VOTOS CONTRÁRIOS: ANDRÉ RAFAEL CARRILHO, BRUNA ORSATTI SAGHABI, CARLOS EDUARDO MARQUES LOPES E LEONARDO SARTORI.** EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, FOI REDIGIDA, PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A REDAÇÃO FINAL Nº 01/2025, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 04/2025 COM A RELATIVA EMENDA. COLOCADA EM VOTAÇÃO, A REDAÇÃO FINAL FOI APROVADA POR 05 (CINCO) VOTOS FAVORÁVEIS E 04 (QUATRO) VOTOS CONTRÁRIOS. **VOTOS FAVORÁVEIS: ALESSANDRA ROSSETTO TRINTIM, ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, FERNANDO ZEN, LUIZ OTÁVIO DE MEDEIROS E OCIMAR RODRIGUES VIEIRA (DESEMPATE).** **VOTOS CONTRÁRIOS: ANDRÉ RAFAEL CARRILHO, BRUNA ORSATTI SAGHABI, CARLOS EDUARDO MARQUES LOPES E LEONARDO SARTORI.** DANDO SEQUÊNCIA À ORDEM DO DIA, FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI Nº 05/2025 QUE *"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR DESPESAS COM A TRADICIONAL FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO E EVENTOS COMEMORATIVOS AO CENTENÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BILAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*. TENDO SIDO ENCAMINHADO PELO SENHOR PRESIDENTE ÀS COMISSÕES COMPETENTES, RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE, SENDO EM SEGUIDA COLOCADO EM DISCUSSÃO, FAZENDO USO DA TRIBUNA OS SEGUINTE VEREADORES: BRUNA ORSATTI SAGHABI: RESSALTA SER A FAVOR DO PROJETO POIS É UMA DATA A SER COMEMORADA, SUA DÚVIDA É SOBRE QUAIS METAS E PROGRAMAS IRÁ OCORRER AS ALTERAÇÕES, O PRESIDENTE OCIMAR RODRIGUES VIEIRA RESPONDE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL É QUEM MELHOR PODE INFORMAR SOBRE ESSA QUESTÃO. LEONARDOSARTORI: COMPLEMENTA QUE O VALOR INFORMADO NO PROJETO NÃO SERÁ UTILIZADO APENAS PARA O RODEIO, MAS EM TODAS AS FESTAS REALIZADAS NO CENTENÁRIO, DISSE QUE IRÁ SOLICITAR PARA SER REPASSADA UMA PORCENTAGEM DA PORTARIA DO RODEIO PARA AS ENTIDADES DE BILAC E QUE TUDO SERÁ FISCALIZADO; CARLOS EDUARDO MARQUES LOPES: REITERA AS PALAVRAS DOS VEREADORES E AFIRMA QUE TODOS ESTARÃO FISCALIZANDO, QUE BILAC MERECE ESSAS COMEMORAÇÕES E QUE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REVERTERÁ EM RENDAS PARA O MUNICÍPIO. ANDRÉ RAFAEL CARRILHO COMPLEMENTOU A FALA DOS VEREADORES E AFIRMA SER NECESSÁRIO REALIZAR ESSAS COMEMORAÇÕES E QUE OCASIONARÁ MAIS EMPREGOS E VERBAS PARA O MUNICÍPIO. NINGUÉM MAIS QUERENDO DISCUTIR O PROJETO, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ÚNICA DISCUSSÃO. CONTINUANDO A ORDEM DO DIA, FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA, O PROJETO DE LEI Nº 06/2025 QUE *"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.226, DE 17 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*. ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES, RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM DISCUSSÃO, NADA HOUE A SER TRATADO, SENDO ENTÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ÚNICA DISCUSSÃO. DANDO SEQUÊNCIA A ORDEM DO DIA, FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA, O PROJETO DE LEI Nº 07/2025 QUE *"FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*. ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES, RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM DISCUSSÃO, NADA HOUE A SER TRATADO, SENDO ENTÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ÚNICA DISCUSSÃO. FINALIZANDO A ORDEM DO DIA, FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO, DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025 QUE *"DISPÕE SOBRE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*. ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES, RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM DISCUSSÃO, NADA HOUE A SER TRATADO, SENDO ENTÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ÚNICA DISCUSSÃO, RECEBENDO O DESPACHO **CUMpra-SE O AUTÓGRAFO** DO SENHOR PRESIDENTE. OS PROJETOS DE LEI Nº 01-02-03-04-05-06-07/2025 RECEBERAM O DESPACHO **EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO** DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, INFORMANDO QUE ESTE LEGISLATIVO CONTINUA EM RECESSO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO NO DIA 03 DE

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

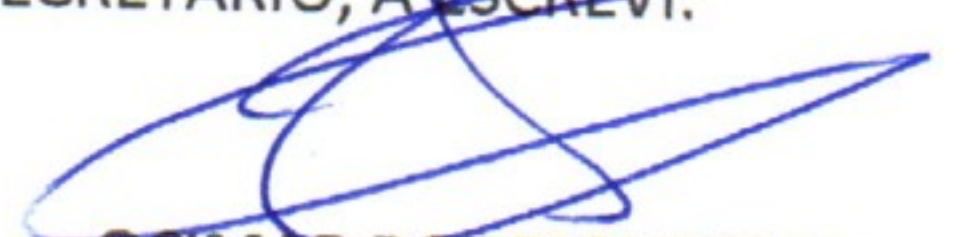
Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Oswaldo Martins, s/nº - Fone (18) 3659 1123 – CEP 16210-008
Site: www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

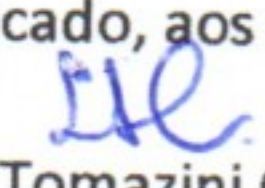
FEVEREIRO, ÀS 20h00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM
_____ DITADA. EU, FERNANDO ZEN, 1º SECRETÁRIO, A ESCREVI.

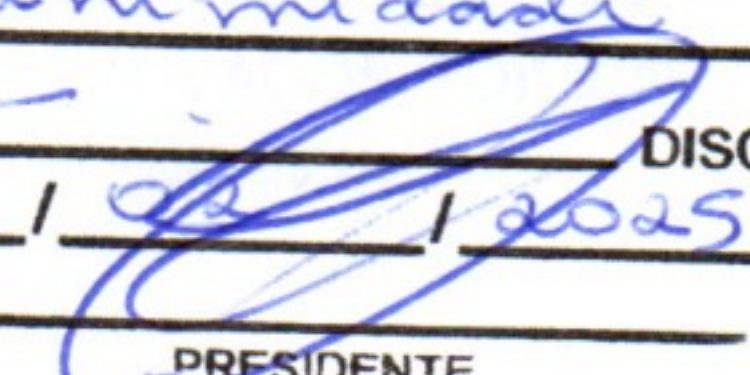

FERNANDO ZEN
1º Secretário


OCIMAR RODRIGUES VIEIRA
Presidente


ALESSANDRA ROSSETTO TRINTIM
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.


Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

☒ APROVADO ☐ REJEITADO
POR unanimidade
EM _____ DISCUSSÃO
Ss 03 / 02 / 2025

PRESIDENTE